



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 09,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no Município de Laranjeiras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 nos órgãos que integram a estrutura organizacional do município de Laranjeiras.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, tais como coleta de lixo, cabendo aos seus dirigentes a preservação e funcionamento das respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 06 de fevereiro de 2024.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL